

O INFANTE D. PEDRO *DAS SETE PARTIDAS*

PRANTO PELO INFANTE DOM PEDRO DAS SETE PARTIDAS

Nunca choraremos bastante nem com pranto
Assaz amargo e forte
Aquele que fundou glória e grandeza
E recebeu em paga insulto e morte

Sophia de Mello Breyner Andresen, 1961.

1. VIDA E OBRA

O Infante D. Pedro é, para muitos historiadores, uma personalidade axial da história portuguesa ⁽¹⁾. Personalidade axial mas mal tratada: caído em desgraça, a sua memória foi deliberadamente apagada ou distorcida. Não recebeu só «*insulto e morte*», recebeu também esquecimento. Só nos séculos XIX e XX a sua figura e actuação política foram reavaliadas e historicamente valorizadas, ainda que continue a ser, por vezes, “julgado à luz de sectarismos ineptos” ⁽²⁾, impossibilitadores de um julgamento justo.

O Infante, quarto filho do rei D. João I e da rainha D. Filipa de Lencastre, nasceu em Lisboa, a 9 de Dezembro de 1392. Da sua educação sabemos que foi muito dedicado ao estudo desde a infância e versado em ciências e letras. Participou nos preparativos para a conquista de Ceuta, tendo presidido ao levantamento das tropas na região de Lisboa e Sul do país, e comandou um dos corpos militares que conquistaram a referida cidade em 1415. Nesta data foi nomeado Duque de Coimbra, tendo-lhe sido atribuídas terras e povoações na região do Baixo Mondego e a faixa litoral até Aveiro.

Entre 1425 e 1428 viajou pela Europa, visitando os grandes centros políticos, económicos e culturais de então (Londres, Bruges, Veneza, Roma), a Alemanha, a Hungria e a Espanha. Pessoa esclarecida e atenta às necessidades do país, aproveitou o contacto internacional para se actualizar, dinamizar as relações económicas com a Flandres, recolher informações e propor soluções inovadoras para os problemas nacionais. Neste sentido, escreveu ao irmão, o futuro rei D. Duarte, uma notável carta – a carta de Bruges (1526) – em que sugere um conjunto de reformas para solucionar os problemas da sociedade portuguesa de então. Em Veneza, o maior centro económico do século XV, visitou os arsenais, informou-se sobre o comércio oriental, adquiriu o livro de Marco Pólo, com notícias da China e das suas riquezas, e provavelmente um mapa-mundi com o traçado das rotas comerciais com o Oriente. Destas suas viagens ficou-lhe o cognome de “Infante das Sete Partidas”.

Entre 1429 e 1439 fixou-se no seu ducado, dedicando-se ao desenvolvimento económico e social das terras e habitantes. Durante este período impulsionou a tradução para

português de diversas obras de autores latinos, tendo ele próprio traduzido e adaptado algumas e finalizou, com a colaboração de Frei João Verba, a composição do livro "Da Virtuosa Benfeitoria". Esta obra é importante por dois motivos: D. Pedro foi não só o primeiro autor de prosa doutrinal em língua portuguesa como também um dos criadores da própria língua, pela maneira como escreve e pelos vocábulos novos que utiliza, de origem latina e grega. Por exemplo, é o primeiro autor a usar a palavra "poesia", dando dela uma definição magistral – «*poesia é mais sabor do que saber*».

Como homem de cultura há ainda a mencionar três outros aspectos: o impulso que deu, quando Regente, à continuação das obras do Mosteiro da Batalha, a chamada dos primeiros humanistas italianos a Portugal, como Mateus Pisano, para servir de professor ao futuro rei, e o apoio à escultura e pintura, com destaque para os pintores Afonso Gonçalves e João Gonçalves (este último, autor das pinturas do claustro da Badia de Florença).

Em 1436, numa intervenção fortemente crítica no Conselho Real, bem demonstrativa da sua lucidez e visão política, tentou contrariar a conquista de Tânger e a expansão em Marrocos, considerando-a como ruínosa para os recursos do país. Já antes, na Carta de Bruges, analisara a questão de Ceuta em termos de «muy bom sumidouro de gente da vossa terra e de armas e de dinheiro». Mais tarde, como Regente, não abandonará Ceuta; mas também não dará qualquer seguimento a conquistas em Marrocos.

Na sequência da morte prematura do rei D. Duarte (1438), e sendo menor o futuro rei Afonso V, a rainha D. Leonor assumiu as funções de regente do reino com o apoio da grande nobreza senhorial. Mas esta regência foi contestada particularmente pelos povos dos concelhos, com Lisboa e o Porto à frente do movimento. Gerou-se um clima de tensão política de que resultou o Infante D. Pedro ter sido aclamado Regente do reino nas cortes de Lisboa de 1439 com o apoio expresso dos concelhos e em detrimento dos interesses do partido da grande nobreza que apoiava a rainha viúva.

A regência de D. Pedro (1439-48) tem sido objecto de discussão e de interpretações contraditórias pelos historiadores: ora é vista, maioritariamente ⁽³⁾, como um período de centralização do poder real, ora, minoritariamente ⁽⁴⁾, como um período de afirmação senhorial. Sem exageros extremados, deve considerar-se que D. Pedro esteve simplesmente entre dois tempos, o da nobreza tradicional e o da emergente burguesia urbana ⁽⁵⁾; que tinha consciência da precariedade da sua situação e que procurou manter o equilíbrio possível entre os interesses opostos dos diversos grupos sociais.

Globalmente a sua regência pode ser caracterizada pelos seguintes aspectos:

- Inicialmente, grande atenção à defesa militar do reino, para resistência a possível tentativa de invasão por parte de reino de Castela em apoio a D. Leonor. Defesa militar acompanhada de actuação diplomática no mesmo sentido.
- Dotação do país com um ordenamento jurídico-administrativo coerente, o que foi concretizado com a finalização e publicação das *Ordenações Afonsinas*, em 1446, o primeiro código sistemático das leis nacionais.

- Política de satisfação dos interesses/direitos das classes populares dos concelhos ⁽⁶⁾ – garantindo a sua independência e liberdade frente à nobreza e abolindo ou limitando o direito de aposentadoria ⁽⁷⁾ – contrabalançada com algumas concessões pontuais à grande nobreza senhorial para tentar neutralizar a sua oposição.

- Reforma da Universidade, que dotou com receitas próprias, com o objectivo da formação apropriada do clero e da magistratura, os quadros dirigentes da vida pública do país; inclusivamente, criou em Coimbra uns Estudos Gerais, paralelos aos de Lisboa, projecto gorado após a sua morte.

- Alteração da política expansionista, orientando-a deliberadamente para a descoberta da costa africana e sua exploração comercial e para a colonização das ilhas atlânticas, em detrimento das conquistas africanas.

Este novo rumo da expansão concretizou-se nomeadamente na exploração de cerca de 198 léguas da costa africana, desde o Rio do Ouro até à Guiné; na concessão ao Infante D. Henrique de direitos monopolistas sobre a navegação e comércio das terras africanas a sul do Cabo Bojador; no desenvolvimento das relações comerciais com a costa africana, fonte de mão-de-obra escrava e de ouro; na construção da feitoria de Arguim e no incentivo à participação de particulares nas actividades expansionistas. O próprio D. Pedro participou directamente nas descobertas armando navios seus para o efeito e tomando a seu cargo a colonização da maior ilha dos Açores, a de São Miguel.

Em 1446 D. Afonso V atingiu a maioridade (14 anos) e D. Pedro entregou-lhe o poder. O rei pediu-lhe, no entanto, que continuasse em exercício de funções para o auxiliar nas tarefas da governação. Foi então que elementos da grande nobreza (o conde de Barcelos/duque de Bragança e o conde de Ourém, entre outros), opostos às políticas de D. Pedro, começaram a rodear o novo rei e a pressioná-lo para que governasse sem a influência do Infante. Em 1448, D. Pedro, desgostado e já num clima de tensão criado pelos inimigos, abandonou o poder, retirou-se da corte e foi para as suas terras de Coimbra.

Os seus inimigos continuaram o processo de ajuste de contas, acusando-o de diversos crimes e convencendo disso o rei; este, em 1449, ordenou então a D. Pedro que entregasse as armas guardadas na cidade de Coimbra e que deixasse passar nas suas terras as hostes do duque de Bragança, seu principal inimigo. O Infante recusou e, depois de falhadas as diversas tentativas de reconciliação com o rei, que passou a considerá-lo traidor, dirigiu-se com o seu exército para o sul, encaminhando-se para Lisboa, até Alfarrobeira, onde o exército real o aguardava.

Ainda hoje não se consegue interpretar este acto nem saber os seus motivos, já que D. Pedro sabia que o rei estava contra ele e que um exército desproporcionado o esperava. Uma hipótese plausível: a de que buscou deliberadamente a morte, em compromisso mútuo com o seu amigo e apoiante, o conde de Avranches – de que mais valia «*morrer grande e honrado do que viver pequeno e desonrado*» e de que «*quando melhor não pudesse ser, (bom era) de morrer no campo (de batalha)*» ⁽⁸⁾.

A batalha com as tropas do rei ocorreu no dia 20 de Maio de 1499, em Alfarrobeira, onde D. Pedro morreu e as suas tropas foram destroçadas. Depois de abandonado no campo durante três dias, o seu corpo foi discretamente enterrado na igreja de Alverca e trasladado mais tarde para Abrantes. A notícia da sua morte e do tratamento indigno do seu corpo foi criticamente recebida tanto pelo ducado da Borgonha⁽⁹⁾ (de que sua irmã Isabel era a duquesa) como pelo Papado, o que obrigou o rei a más desculpas e a justificações pouco convincentes. Só em 1455, numa cerimónia de apaziguamento da família real, foi autorizada a sua sepultura no mosteiro da Batalha⁽¹⁰⁾. Iniciara-se entretanto o processo da maldição da sua memória: a sua morte não bastou aos inimigos, foi-lhes necessário apagar na historiografia oficial (crónicas) a recordação do seu nome e dos seus feitos...⁽¹¹⁾

A Batalha de Alfarrobeira e a morte de D. Pedro marcaram uma viragem de retrocesso histórico no país. Durante mais de 30 anos a grande nobreza feudal aumentou o seu poder económico e dominou politicamente o rei e o estado, em desfavor dos interesses e direitos dos povos e dos concelhos. E a expansão orientou-se para uma política de conquistas marroquinas, mais de acordo com os interesses da nobreza, sendo secundarizada a exploração marítima da costa africana: nos 12 anos seguintes ao seu governo não se descobriram mais do que 94 léguas...⁽¹²⁾

Foi preciso esperar pela década de 70 e pela subida ao trono de D. João II, em 1481, para que as políticas de expansão marítima e de centralização do poder real de D. Pedro assumissem de novo um papel determinante e irreversível na história portuguesa.

2. IMAGEM FÍSICA (?), MORAL E SOCIAL



Não se conhece ao certo nenhum retrato do Infante D. Pedro, ainda que ele esteja representado nos *Painéis de S. Vicente*, possivelmente na figura que se apresenta, do *Painel dos Cavaleiros*, dada a congruência com a sua descrição física directa⁽¹³⁾:

«Homem de grande corpo, e de seus membros em todo proporcionado, e de poucas carnes; teve o rosto comprido, nariz grosso, olhos um pouco moles, os cabelos da cabeça crespos, e os da barba algo tanto ruivos como inglês...»

(Rui de Pina, "Crónica de D. Afonso V" [A])

Ou indirecta, a partir de um retrato seu, hoje perdido, que existiu no Mosteiro de Odivelas:

«... o rosto somente tinha na cabeça uma caraminhola em modo de barrete de veludo carmesim que parece que se usava naquele tempo, o rosto comprido, e o pescoço muito comprido, com um nó muito grande na garganta...»

(Anónimo, "Manuscrito do Rio de Janeiro"⁽¹⁴⁾ [B])

Note-se que as características físicas referidas, bem como a figura apresentada dos *Painéis*, o revelam parecido com a irmã Isabel, duquesa da Borgonha, de quem se conhecem dois retratos⁽¹⁵⁾.

Dispomos contudo da sua assinatura em diversos documentos; reproduzimos a que consta da Coleção Especial, Caixa 34, Arquivo Nacional da Torre do Tombo:



Como pessoa, saber e carácter, temos os seguintes testemunhos contemporâneos directos ou indirectos (grafia e pontuação actualizadas):

«É um homem sóbrio, muito esmoler para os necessitados, magnânimo e generoso com as pessoas de todas as condições, afável para todos, humano, rico em bondades desta transitória vida.»
(Códice VIII 2048/49, páginas 859/65, 1428, da Biblioteca Marciana de Veneza [A])

«O infante d. Pedro... era um dos príncipes do mundo que mais sabia das cerimónias que a tais casos pertenciam, porque, além do seu grande e natural saber, estudara nas artes liberais e andara fora destes reinos pela principal parte da cristandade...»
(Zurara, "Crónica de D. Duarte de Menezes" [A])

«D. Pedro... foi desde a infância muito dedicado ao estudo das sangradas letras e das outras boas artes, e tanto ainda em moço se distinguiu por seu espírito de justiça, por sua liberalidade, comedimento e valor, que atraía sobre si as vistas de todos, dando esperança de vir a ser um grande príncipe. E que não foram vãs suas promessas, bem o comprovou com a sua vida e costumes.»
(Mateus Pisano, "De bello septensi/A conquista de Ceuta" [A])

«... (de) andar vagaroso e repousado. Suas palavras eram graciosas e suas sentenças mui graves e substanciais; e quando alguma sanha lhe tocasse era sua cara mui temerosa, porém não lhe durava muito, pois por siso se lembrava de mansidão e temperança. Teve para todas as coisas horas certas e limitadas que nunca trespassou. Foi liberal com medida... E mandava ler proveitosos livros e ter práticas e disputas de que se tomava ensino e doutrina.»
(Rui de Pina, "Crónica de D. Afonso V" [A])

3. ASPECTOS DO SEU PENSAMENTO

Sobre aspectos do seu pensamento político, os demonstrativos de uma consciência crítica dos problemas do país e das necessárias medidas a tomar, transcrevem-se alguns trechos (grafia e pontuação actualizadas):

I – Da *Carta de Bruges* (1426) endereçada a D. Duarte, futuro rei, mas já incumbido de responsabilidades governativas por D. João I:

- Aconselhando a presença de representantes dos três estados sociais (clero, nobreza e povo) no Conselho e Tribunal reais:

«Senhor, bem sabeis quanto presta o bom conselho que é tido e ouvido em boa ordenança; por isso me parece, Senhor, que todos vossos feitos assim... deviam ser determinados; e assim, Senhor, neste Conselho como na vossa Relação, me parece que deveis ter homens de todos os estados (sociais) da vossa terra, assim cleresia, como de fidalgos e do povo, para vos aconselharem que não ordenásseis coisa contra seus proveitos nem em quebranto de seus privilégios.» [C]

- Aconselhando a reforma da Universidade, como meio para garantir uma melhor qualidade dos quadros eclesiásticos e administrativos do país:

«(...) que na dita universidade houvesse dez ou mais colégios em que fossem mantidos escolares pobres; e outros ricos vivessem dentro com eles às suas próprias despesas (...) e ordenassem-se estes colégios por maneira dos de Uxónia (Oxford) e Paris, e assim cresceriam os letrados e as ciências, e os senhores achariam de onde tomassem capelães honestos e entendidos... e além disto se seguiria que Vós acharíeis letrados para oficiais de Justiça; e quando alguns vos desprovessem teríeis donde tomar outros e eles, temendo-se do que poderia acontecer, serviriam melhor e com mais diligência (...)» [C]

II – Do Livro *Da Virtuosa Benfeitoria* (terminado em 1431?):

- Relativamente à escolha de pessoas para os cargos e funções administrativas:

«(...) Vedores disto fossem os melhores, e não os amigos... e disto deviam os Príncipes ter grande cuidado... E o primeiro é este... que é guardar em todas as suas obras o proveito dos súbditos e esquecer os próprios desejos. Outro mandato é que por tal maneira curem eles o corpo da comunidade que em dando saúde a uma parte não desamparem o todo. Distos se usa agora muito o contrário (...)... assim como é cobrado o poderio, assim é logo recebido o cuidado para manter a terra em razoada direitura, a qual não se pode manter se os Príncipes não trabalharem pelo proveito dos que a eles ficam sujeitos (...)» [C]

- Sobre a má distribuição das riquezas e medidas a tomar:

«(...) e se os bens temporais fossem razoavelmente partidos, e disso tivessem cargo os que o bem poderiam fazer, não haveria na cristandade mendigaria vergonhosa. E a morte não seria em muitos, como é, por fome cruel antecipada (...) isto (medidas a tomar) se poderia pôr em obra, tomando inquirições dos pobres minguados, e fazendo celeiros em certas comarcas, com que a caridade ocorresse àquele que a ventura foi falecer (...)» [C]

- Sobre a primazia da liberdade e dignidade sobre o estado de servidão:

«(...) néscio é, em direito humanal, o que imagina que o servo não pode alguma vez dar benefício. E erra gravemente em cuidar que o homem é de todo sujeito por servidão ao seu Senhor, porque sempre achará que a melhor parte é isenta. E os corpos são obrigados, mas a alma e a vontade é livre e poderosa sobre seu querer... (...) em o acto de bem fazer não deve ser considerado o estado do benfeitor, mas o coração (...) o servo pode ter bom coração como o livre» [C]

- Criticando as práticas ostentatórias e anti-sociais da grande nobreza:

«(...) Distos andamos ao tempo de agora assaz alongados, despendendo sem necessidade o que se bem pode escusar. Não damos moradias aos de nossas casas, nem lhes ocorremos em o necessário, e jazemos em dívida aos mercadores, não lhes pagando as coisas de que nos usamos. E, por cumprir o talante do nosso apetite, esquecemos aquilo que à nossa bondade e honra é pertencente, dando perda a outrem pelo proveito que dele recebemos (...)» [C]

III – Da carta escrita a D. Duarte após a sua subida ao trono (1533), aconselhando-o a ser prudente na concessão de mercês e governação:

«(...) não tomando a uns para dar a outros, nem dando tanto um dia que por todo o ano não tenha que dar, nem tanto a um, ou a poucos, que os mais fiquem sem mercês; dando principalmente àqueles em que conhecer merecimentos de serviço ou bondade (...)»

«(...) Senhor, vos farão agora muitos e mui desvairados requerimentos e peditórios e vos darão conselho em muitas coisas e de muitas guisas;... as coisas que vos mui claramente não pareçam boas e razoadas não as outorgueis nem determineis logo; nem as que certo não pareçam más e desrazoadas, não as negueis, antes as espaçais para... depois as determinardes como deveis; porque em todo o tempo de inovações e de tantas alterações algumas coisas vos podem parecer justas e o não serão. E assim... deveis mais, Senhor... conhecerdes vós, que intenção e propósito é o vosso; e sentirdes que é muito ardente e afincado para corrigir e emendar as coisas erradas;... o vosso cuidado e trabalho não é somente de uma hora.» [C]

IV – Parecer ou conselho de D. Pedro (1436) contra a conquista de Tânger. Apesar de considerar a conquista como «um feito em que a determinação, segundo vejo, vai já adiante do conselho» e (referindo-se a D. Duarte) «que quem vos nele aconselhar em contradição, mais porá escândalo do que contentamento em vossa alma», emitiu-o, demonstrando uma inusitada lucidez crítica:

«(...) digo que já não faço dúvida em ser bem e serviço de Deus os mouros inimigos da Fé serem guerreados, contanto que este bem não traga consigo danos e males muito maiores... (...) se tivésseis dinheiro, que é o nervo principal e parte formal deste negócio, para supirdes vossas despesas e a provisão necessária aos que vos houvessem de servir; mas eu... sei que o não há vosso. Pois de vossos povos sabeis que... o não podeis tomar sem grande cargo da vossa consciência, o que não deveis de fazer. E para mudardes moeda⁽¹⁶⁾ em vosso proveito, com dano de todo o vosso reino, não podeis como rei, pois não deveis como justo e cristão. (...) Mas posto que passásseis e tomásseis Tânger e Alcácer e Arzila, queria Senhor saber que lhe fareis, porque povoá-las com reino tão despovoado e tão minguado de gente como este nosso, é impossível. E se o qui-

sésseis fazer seria torpe comparação, como quem perdesse boa capa por mau capelo, pois era certo perder-se Portugal e não se ganhar África (...) Pelo qual, Senhor, concludo... que agora nem em algum tempo Vossa Mercê se não deve entremeter nesta guerra de África.» [D]

4. DEFESA DE D. PEDRO

Apesar da maldição da sua memória, há defesas coevas da pessoa, rectidão e actos do Infante. A duquesa da Borgonha, D. Isabel, foi incansável na defesa e reabilitação do irmão, para além de ter activamente protegido os seus filhos. Nos finais de 1449 enviou à corte portuguesa o embaixador Jouffroy, deão de Vergy, cuja interpelação ao rei constituiu uma convicta defesa de D. Pedro. Dela apresento alguns extractos (grafia e pontuação actualizadas):

«Pois Rei mui illustre, não terá a tua sanha alguma medida: devera a morte do teu sogro satisfazer a tua ira. E tu ofendes a sua memória onde o devias louvar... Tu persegues aquele príncipe morto, cujo espargido sangue devia pacificar o coração dos seus inimigos... (...) Porventura os pecados de teu tio e sogro são tuas virtudes? Se tu infamas as raízes de que procederam os filhos, que Deus dará, como poderás ter illustres descendentes e fruto de clara sucessão?... o louvor e a concórdia da tua geração é ofendida... (...) Deixo ainda isto, que ele não devia fazer(-te) cerimónia de (como) Rei, se tu o não honrasses como a duque... Calo-me ainda que se ante da guerra começada lhe não guardavas fidelidade, que aos vassallos é devida, ele não era obrigado de ta guardar⁽¹⁷⁾... E porque tu, mui alto Rei, superior não tens, a natureza que a tais fortuitos casos provê, deu autoridade a teu tio para se defender de ti... (...) teu tio todas estas coisas suportou, viu mortes, desterros, desonras de alguns seus, viu o primogénito lançado fora do Reino, privado de sua dignidade... padeceu por sua vontade leis feitas contra si, depois provaste de tirar ao Infante o castelo de Coimbra que seu pai e irmão lhe deram... tolheste-lhe os mantimentos, mandando que lhos não vendessem, tolheste-lhe as armas e tudo suportou... (...) nem espera nenhum homem a extrema necessidade sem ousar de se defender, senão aquele que tiver coração de mulher... (...) pois devia ele por ventura... esperar que lhe lançassem a rede sobre a cabeça porque não filhava (tomava) na mão sua espada e nem arredava de seu arraial os que contra si via vir armados (?)... (...) e devia espantar o Infante aquela não acostumada maneira de vir o duque (de Bragança) por sua terra, a qual coisa, Senhor, te peço por mercê, que a queiras bem considerar: lembro-te ainda que o Infante oferecia ao Duque de Bragança se quisesse vir por seu senhorio sem armas... que lhe daria passagem e lhe faria muita honra... (...) Não errou coisa alguma teu tio... ele foi filho del Rey D. João... justo, entendido, grado, liberal de grande coração... ele era teu tio e pai da tua mulher... (e referindo-se à recusa do rei em permitir sepultura digna ao Infante diz ser ela) uma esquivança de azedada vontade contra um homem morto... um indigno rigor e destruição de tua família». [E]

Também o cronista Rui De Pina (cronista de D. João II), na *Crónica de D. Afonso V*, defende o Infante e critica o rei Afonso V:

«Quem se fiará de ti (fortuna), quem não haverá medo de ti, pois aqueles que com moderados giros levantas no mais alto grau da honra e da glória, esses com apressadas voltas trocas e derribas em profunda pena, em desonra mortal... para cuja prova (das voltas da fortuna)... lembrando-vos quem foi este excelente Infante Dom Pedro e agora vermo-lo onde jaz... O Infante Dom Pedro tal o criou (D. Afonso V), bem se viu que por tal o amou e serviu sem alguma quebra nem defeito, usando seu Ofício de Regente com tanta perfeição e cumprimento, que mais pareceu que aceitara tal cargo para sua pena e trabalho, mais que para sua glória e descanso, cujo galardão devia ser outro e não este que lhe procuraste, porque vos (Afonso V) deixaste guiar pelo ódio, inveja e cobiça com que lhe causaste morte tão vituperada com tamanhas mágoas em sua limpeza...» [F]

E acrescenta, interpretando como acto retaliatório o facto de D. João II ter mandado executar o neto do 1.º duque de Bragança, responsável pela morte do seu avô D. Pedro:

«(com a morte de D. Pedro) a bondade e justiça de Deus foi claramente ofendida, Ele como justo e poderoso que é não permitiu que tamanha culpa ficasse sem grave pena e justa vingança, pelo qual Sua severa justiça e profundo saber, a que nada se esconde ainda que fosse por tempos e passos tão vagarosos, quis por castigo... (que) o neto do inocente (D. Pedro) ao neto do culpado (Duque de Bragança) com desonrada e mortal pena de sangue igualmente a vingasse...» [F]

A primeira avaliação historiográfica moderna (oitocentista) da conduta de D. Pedro é da autoria do Cardeal Saraiva (1766-1845), que escreveu:

«O Infante não tomou armas contra o seu soberano, nem contra a autoridade real, nem mesmo tomou «para justificar por via da força a sua inocência», como diz La Clede, que isto é que poderia chamar-se «rebelião» de que o virtuoso ânimo deste grande Príncipe estava muito alheio. Tomou-as para se defender a si mesmo e a sua pessoa «não contra as armas de el-rei», mas sim contra as do duque de Bragança e seus aderentes, depois de ter sido por eles insultado, e quase desafiado pelo duque, que movido de detestável e insaciável ódio, muito de pensado o quis trazer aquela fatal e já então inevitável extremidade, para depois poder dizer que o Infante «era rebelde» e vi-nha à corte armado».

(Cardeal Saraiva, "Obras Completas", Tomo X, Lisboa, 1983" [F])

NOTAS

- (1) Ponto de vista de Duarte Leite, José de Bragança, Júlio Gonçalves, Veiga Simões, Magalhães Godinho, Baquero Moreno, Marques da Silva e outros.
- (2) O Infante D. Pedro é a primeira figura histórica portuguesa que desperta, se não paixões, pelo menos posicionamentos controversos e contraditórios em relação ao alcance da sua acção política; actualmente a tendência historiográfica predominante é a veiculada no presente artigo. O trecho citado é de Gonçalves, Júlio (1955).
- (3) Ponto de vista geral dos historiadores indicados na Nota 1 e Mattoso, António (1993).
- (4) Ponto de vista de Fortunato de Almeida, Manuel Heleno e Marques, A. H. Oliveira, (1987) e outros.
- (5) O que é visível tanto na sua produção teórica – a *Virtuosa Benfeitoria* (um tratado sobre os deveres e responsabilidades políticas e sociais dos príncipes, vértices indispensáveis da organização social) tanto partilha de conceitos ainda medievais como de conceitos já modernos – como a na sua prática política, em que recusa ceder perante reivindicações maiores dos grupos populares.
- (6) Para se entender este aspecto, convém referir a dinâmica social de então, assente na tensão ou larvar ou acesa entre os grupos privilegiados (alto clero, grande nobreza titular e fidalgos) – que conjugavam a propriedade das terras com o exercício de direitos soberanos sobre os seus habitantes (exercício da justiça, cobrança de impostos, organização militar, administração territorial) e com a ocupação dos mais altos postos político-administrativos, militares e religiosos do reino – e a burguesia em desenvolvimento (residente nas cidades e vilas/concelhos, formada por comerciantes, armadores, mestres de ofícios, proprietários rurais livres, oficiais concelhios e de justiça, médio clero, legistas e outros) que procurava obter o máximo de direitos, contra os interesses instituídos e imposições da grande nobreza e alto clero.
- (7) O direito de aposentadoria consistia na obrigação dos povos dos concelhos em suportar as despesas de estadia do rei e dos nobres, e respectivas comitivas, quando estes andavam em viagem. Este direito era tão pesado e gravoso que quando D. Pedro o aboliu em Lisboa, os habitantes da cidade quiseram erguer-lhe uma estátua, o que ele recusou liminarmente.
- (8) Citado em Gomes, Saul António (2006).
- (9) O ducado da Borgonha era, pela sua extensão geográfica e dinamismo económico e cultural, uma das grandes potências da Europa do século XV.
- (10) A sepultura do Infante na Mosteiro da Batalha constituiu um momento solene de reparação da sua memória por D. Afonso V, de reconciliação da família real e de integração dos seus apoiantes. Significativamente, os Braganças não estiveram presentes. Aliás, o rancor destes para com o Infante será duradouro: quando Agostinho Vasconcelos, em 1627, publicou uma *Vida de D. Duarte de Meneses*, em que a figura de D. Pedro era exaltada em detrimento do 1.º duque de Bragança, a Casa de Bragança encomendou a Gaspar Landim uma obra, publicada em 1630, para reabilitação do primeiro Duque de Bragança e condenação do Infante D. Pedro...
- (11) A "*Crónica dos Feitos da Guiné ou da Conquista e Descobrimto da Guiné*", de Gomes Eanes de Zurara, cronista oficial de D. Afonso V, cumpriu bem a função de apagamento do papel de D. Pedro no processo dos Descobrimentos. De acordo com José de Bragança, na introdução à edição da "*Crónica de Guiné*" (Porto, 1937 e 1973), ela foi escrita a partir de crónicas, entretanto desaparecidas, de Afonso Cerveira, cronista de D. Pedro. De facto, a Crónica de Zurara vai só até 1448, ano do termo das funções políticas do Infante D. Pedro...
- (12) Godinho, Vitorino Magalhães (1962).
- (13) Têm sido apresentadas diferentes hipóteses de identificação do Infante D. Pedro nos *Painéis* – ver Freitas, Paula e Gonçalves, Maria de Jesus (1987). Todas as hipóteses partem de interpretações divergentes da cerimónia para a identificação das figuras, correspondendo a cada interpretação uma identificação diferente. Em nenhuma delas foram consideradas as descrições escritas directas ou indirectas da figura do Infante e a semelhança física com a irmã Isabel (ver Nota 14) – que foi o método por mim seguido, equivalente ao utilizado por Markl, Dagoberto (1988) para identificar o Rei D. Duarte no homem do chapéirão (erroneamente identificado com o Infante D. Henrique) e o Infante D. Henrique na figura de 1.º plano, ajoelhada, no Painel dos Cavaleiros.
- (14) Códice existente na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, de finais do XVI ou princípio de XVII, figurando nele uma memória com o título «Retratos dos reis que estão em Lisboa». O documento descreve retratos de reis e de membros da família real existentes em várias igrejas e mosteiros de Lisboa e arredores. É, aliás, o primeiro documento que refere as duas tábuas centrais dos *Painéis de S. Vicente de Fora* no altar da Sé de Lisboa.
- (15) O rosto de D. Isabel é comprido, segundo a descrição feita pelo cardeal Sílvio Piccolomini – «*alongado e pouco gracioso*» (Almeida, Jorge Filipe (2003)) – e como se verifica no retrato da autoria de Rogier Van der Weyden (ou réplica; ver *Isabel de Portugal, Duquesa da Borgonha*, Wikipédia). Os seus traços fisionómicos assemelham-na claramente aos da figura em referência nos *Painéis* pelo tipo de rosto, comprido, desenho das pálpebras, arqueado das sobrancelhas, forma do nariz, também com uma protuberância central embora pouco acentuada, configuração

carnuda do lábio inferior e comprimento do pescoço. Quanto a este último aspecto, são ambos parecidos com a mãe, Filipa de Lencastre, segundo a estátua jacente no Mosteiro da Batalha. O outro retrato, anterior ao referido, é a cópia de um original de Van Eyck executado em para efeitos de apresentação da princesa ao futuro marido, Filipe, duque da Borgonha.

(16) “Mudar moeda” significa desvalorizar a moeda. Esta operação financeira era positiva para o tesouro real mas muito negativa para a população, pois traduzia-se num aumento geral e descontrolado dos preços – «dano de todo o vosso reino», como afirma D. Pedro.

(17) Jouffroy invoca aqui, na argumentação, o princípio feudal da fidelidade mútua entre o senhor e o vassalo; a ruptura desse princípio por uma das partes desobrigava a outra; tendo D. Afonso V rompido esse princípio, também D. Pedro não estava a ele obrigado.

BIBLIOGRAFIA

(Os textos citados, sobre D. Pedro ou da sua autoria, foram recolhidos das obras assinaladas com a letra maiúscula entre [] com que os referidos textos também estão assinalados.)

- Almeida, Jorge Filipe e Albuquerque, Maria Manuela Barroso – *Os Painéis de Nuno Gonçalves*, 2ª Ed., Lisboa, 2003. [B]
- Dias, Pedro – «O Infante D. Pedro e os escultores e pintores», *Actas do Congresso Comemorativo do VI Centenário do Infante D. Pedro* (revista Biblos, Vol. LXIX), Coimbra, 1993.
- Bragança, José de – «Introdução da edição de 1937», *Crónica de Guiné*, 2ª Ed., Porto, 1973.
- Ferreira, M^a Emília C. – «Pedro, Infante D.», *Dicionário de História de Portugal* (dir. Serrão, Joel); Lisboa, 1968.
- Fonseca, João Abel – «A “Virtuosa Benfeitoria” e o pensamento político do Infante D. Pedro», *Actas do Congresso Comemorativo*.
- Freitas, Paula e Gonçalves, Maria de Jesus – *Os Painéis de S. Vicente de Fora, uma questão inútil?* Lisboa, 1987.
- Godinho, Vitorino Magalhães – *A Economia dos Descobrimentos Henriquinos*, Lisboa, 1962.
- Idem – *Documentos sobre a Expansão Portuguesa*, Vol. II, Lisboa, 1945. [D]
- Gomes, Saul António – *D. Afonso V*, Lisboa, 2006.
- Gonçalves, Júlio – *O Infante D. Pedro... e a Génese dos Descobrimentos*, Lisboa, 1955. [A]
- Leite, Duarte – *História dos Descobrimentos Portugueses*, Lisboa, 1959.
- Markl, Dagoberto – *O Retábulo de S. Vicente da Sé de Lisboa e os Documentos*, Lisboa, 1988.
- Marques, Alfredo Pinheiro – *Vida e Obra do Infante D. Pedro*, Figueira da Foz, 1996. [C]
- Moreno, Humberto Baquero – *A Batalha de Alfarrobeira. Antecedentes e significado histórico*, Coimbra, 1979/80.
- Idem – «O Infante D. Pedro, da Regência a Alfarrobeira», *Actas do Congresso Comemorativo*. [F]
- Mattoso, António (dir.) – *História de Portugal*, Vol. II, Lisboa, 1993.
- Nemésio, Vitorino – *Vida e Obra do Infante D. Henrique*, Porto, 1984. [E]
- Pinho, Sebastião Tavares – «O Infante D. Pedro e a “Escola” de Tradutores da Corte de Avis», *Actas do Congresso Comemorativo*.
- Santos, João Marinho – «A Expansão e a Independência Nacional – A Acção do Infante D. Pedro», *Actas do Congresso Comemorativo*.
- Marques, A. H. Oliveira (dir.) – *Nova História de Portugal*, Vol. IV, Lisboa, 1987.
- Sottomayor, Pedro D. – «Pedro, D.», *Dicionário da História dos Descobrimentos Portugueses* (dir. Albuquerque, Luís), Lisboa, 1994.

(O ponto 1 e a quase totalidade do Ponto 2 constituem globalmente o texto elaborado para o *Projecto Educativo da Escola Secundária Infante D. Pedro*. No original, a primeira frase tem a seguinte redacção: «Quando, em 1992, o Conselho Directivo propôs a figura do Infante D. Pedro para patrono da escola, fê-lo com a consciência de que se tratava de uma personalidade axial da história portuguesa e que, por tragédia, encontrou a morte em Alfarrobeira, nas proximidades de Alverca.» Os pontos 3 e 4 e as Notas foram acrescentadas posteriormente.)

José NR Ermitão